



A MULHER NA PERSPECTIVA DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

Elza Marques da Silva Mariucci¹

Ana Patricia Pires Nalesso²

RESUMO: A desigualdade da mulher na perspectiva do trabalho tem raízes nas relações sociais de dominação, reforçando preconceitos e exploração. Segundo Irede Cardoso, compreendem Marx e Engels que “no lar, a mulher é o proletariado e o homem, o burguês”, ou ainda, “a mulher é o proletariado do proletariado”. Atualmente, as concepções neoliberais, a globalização e a reorganização dos processos de trabalho vêm aumentando a pobreza e a exclusão., embora no Brasil o direito ao trabalho como fonte de sobrevivência seja garantido na Constituição Federal de 1988. O presente trabalho tem por objetivo determinar historicamente a inserção da mulher no mercado de trabalho no Brasil. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e analisaram-se dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na relação mulher e trabalho. O primeiro recenseamento brasileiro (1872) destaca que as mulheres representavam, na época, 45,5% da força de trabalho efetiva da população. Em 1900, a população feminina no mercado de trabalho correspondia a 45,3% da população economicamente ativa no país. No entanto, nos anos de 1920 e 1940 houve redução na porcentagem de mulheres inseridas no mercado de trabalho, a qual foi 15,3% e 15,9%, respectivamente. Sabe-se que em 1940 a lei autorizava o pagamento de 10% a menos para as mulheres em relação aos homens. A participação feminina no mercado de trabalho, em 1950 e 1970, foi de 14,6% e 16,6%, respectivamente. A partir de 1970, passou a haver maior abertura no mercado de trabalho pelo suposto processo de desenvolvimento econômico e a deterioração dos níveis de renda real nas camadas mais pobres e médias inferiores. Entre 1991 e 1992, a população ocupada feminina cresceu de 38,85 para 43,9% respectivamente. O grau da escolaridade das mulheres não reverteu em melhores salários. Dados de 2001 destacam que com até 3 anos de estudo as mulheres ganham 61,5% do rendimento médio dos homens com esse mesmo grau de escolaridade. Mulheres de 11 anos e mais de estudo ganham 57,1% do que ganham os homens dessa faixa. Cerca de 71,3% da população feminina ocupada está concentrada no rendimento de até dois salários-mínimos e somente 9,2% da população feminina ganham mais de cinco salários-mínimos. O percentual de mulheres chefes de domicílio passou de 31,9% em 1992 para 26% em 1999. A proporção de ocupados por sexo e grupo de idade nas faixas de 30 a 40 e 49 anos apontou mulheres em proporções maiores do que os homens: dos 30 aos 39 anos, elas corresponderam a 62% dos ocupados; e dos 40 aos 49 anos, corresponderam a 60,5%. O trabalho está deixando de ser fator de inclusão, solidificando a exclusão e a desigualdade. O aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho pode ter como alguns de seus determinantes a sua maior capacitação, maior escolaridade e a queda de fecundidade. A divisão dos trabalhos domésticos efetivamente não se modificou. A dupla jornada de trabalho faz parte do cotidiano das mulheres, mantendo-se os padrões de comportamento explorador. A implementação de políticas sociais pode viabilizar a inclusão de toda a população no mercado de trabalho de forma igualitária.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher; mercado de trabalho; Brasil

WOMEN FROM A PERSPECTIVE OF THE WORK MARKET IN BRAZIL

¹ Acadêmica do Curso de Serviço Social do Centro Universitário de Maringá

² Orientadora e Docente do Curso de Serviço Social do Centro Universitário de Maringá



ABSTRACT: Women's inequality in the work perspective has its roots in the social relations of domination, reinforcing prejudices and exploitation. According to Ireda Cardoso, Marx and Engel understand that "at home, the woman is the proletariat and the man the bourgeoisie", or also "the woman is the proletariat of the proletariat". Nowadays, neo-liberal conceptions, globalization and the reorganization of the work processes, exclusion and poverty are on the increase. In Brazil, the right to work as a source of survival is guaranteed in the Federal Constitution of 1988. The present work has the objective to historically determine women insertion in the Brazilian work market. Thus, through a bibliographical research analysis based on the data collected by the IBGE (Brazilian Institute of Geography and Statistics) on the relation women and work was carried out. The first Brazilian census (1872) showed that women represented 45.5% of the effective work force population. In 1900, the feminine population in the work market corresponded to 45.3% of the economic active population. However, in 1920 and in 1940 there was a reduction in the number of women inserted in work market being 15.3% and 15.9%, respectively. It is known that in 1940, the law authorized 10% less pay to women compared to men. Women participation in the work market in 1950 and in 1970 was 14.6% and 16.5%, respectively. From 1970, there were greater opportunities in the market due to the supposed economic development process, and the deterioration of income among the poorer groups. Between 1991 and 1992, the female population employed rose from 38.85% to 43.9%, respectively. The better schooling among women did not represent better earnings. Data from 2001 show that with three years of study, women earned 61.5% of the average earnings of a man with the same schooling. Women with 11 years or more of schooling earned 57,1% of men in the same group. Around 71.3% of the female population employed is concentrated in earnings group of until two minimum wages, and only 9.2% of the female population earns more than five minimum wages. The number of women that are the head of their household decreased from 31.9% in 1992 to 26% in 1999. The proportion of people employed by gender and age with 30, 40 and 50 years showed women in a higher proportion than men: from 30 to 39 years, 62%; from 40 to 49 years, 60,5%. Work is becoming less of an inclusion factor, consolidating exclusion and inequality. The increase in women participation in the work force may have their better qualification, more schooling and fall in fecundity rates as some of their determinants. The share in the household chores has not changed. The double working shifts is part of women's routine, which keeps the same exploitative behavior patterns. The implementation of social policies may turn the inclusion of the whole population in the work market in a fair way more viable.

KEYWORDS: Women; Work Market; Brazil.

1. INTRODUÇÃO

As discussões sobre a equidade de gênero no Brasil vêm aumentando. Tais discussões buscam contribuir para novas intervenções sociais e a produção de novas políticas públicas que contextualizem e ressignifiquem a questão do trabalho feminino do ponto de vista econômico e social, favorecendo o fortalecimento das organizações de mulheres. As relações de gênero como representações socialmente construídas sobre o masculino e o feminino influem na distribuição de homens e mulheres nos espaços público e privado e se expressam na hierarquização de lugares no interior desses espaços. A desigualdade da mulher na perspectiva do trabalho tem raízes nas relações sociais de dominação, reforçando preconceitos e exploração.

Saffioti esclarece que é a ideologia própria do sistema econômico a causadora da situação de discriminação contra a mulher no trabalho. É útil e necessário ao sistema capitalista manter um exército de reserva de mão-de-obra barata, necessário à manutenção do próprio sistema, principalmente quando ocorre crise econômica.

O presente estudo tem por objetivo determinar historicamente a inserção da mulher no mercado de trabalho no Brasil. Para o desenvolvimento deste estudo, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e também foram analisados dados do IBGE (Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística) relativos à relação mulher e trabalho.

Em nossa sociedade, a discriminação da mulher está implícita em sua exclusão no mercado de trabalho, ou, seja, a mulher vem sofrendo a exclusão no mercado de trabalho por estar sob um sistema econômico que flexibilizou as relações de trabalho. Diante de inúmeros dados nacionais e internacionais, buscaram-se dados referentes ao Brasil, por atenderem aos objetivos deste estudo. A construção do marco teórico-conceitual respaldou-se criticamente no estudo da mulher na perspectiva do trabalho e sua relação com as demais instituições, bem como nas consequências dessas relações, suas mediações e contradições. Devido ao fato de o estudo estar buscando a determinação histórica da mulher no mercado de trabalho no Brasil, considerou-se o desenvolvimento, a dinâmica desse processo e sua possível transformação. Utilizaram-se concepções de Marx, Engels, Saffioti, Cardoso e outros. Os dados que mais apareceram foram os do IBGE segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, os quais assim se constituíram em uma pesquisa suplementar. Optou-se, primeiramente, pelo desenvolvimento teórico-conceitual e, em um segundo momento, procedeu-se à apresentação dos resultados através de tabelas.

Atualmente, as concepções neoliberais, a globalização e a reorganização dos processos de trabalho vêm aumentando a pobreza e a exclusão. Entre os excluídos, as mulheres são as mais atingidas. Muitas vezes, elas são excluídas do emprego formal,

dos lugares de decisão, dos benefícios de proteção legal, ficando historicamente à margem da esfera pública, em função de uma desigualdade social implícita constituída como “patrimônio cultural” da sociedade. A redução de investimentos em serviços públicos e equipamentos sociais não permite que seja atendida toda a demanda, que cresce também com a entrada das mulheres no mercado de trabalho. Elas são pressionadas entre a necessidade de inserção no mercado de trabalho e a responsabilidade familiar, que inclui trabalhos domésticos e o cuidado com os filhos e o esposo.

Sabe-se que a sociedade brasileira se encontra e sempre esteve em estágio menos avançado no que respeita à sua constituição enquanto sociedade de classes, em relação às nações que integram o núcleo do capitalismo mundial. O Brasil, país periférico, é subsistema do sistema capitalista internacional, só guardando um mínimo de autonomia funcional. Marx destacou que a ideologia é o fator que dá coesão aos indivíduos em seus papéis, em suas funções, em suas relações sociais, e que, numa sociedade de classes, ela se exerce sobre a consciência dos explorados, para fazê-los aceitar como natural a condição de explorados, e se exerce sobre os membros da classe dominante para permitir-lhes ver como natural sua exploração e dominação. No marxismo, a situação da mulher trabalhadora encontra-se totalmente diluída nos problemas gerais do proletariado, porém Marx e Engels contribuíram para melhorar a compreensão da feminilidade da mulher no século XIX, tanto no plano antropológico quanto no econômico.

Engels assinala que na sociedade capitalista o regime familiar está totalmente submetido às relações de propriedade e que nele estão as contradições de classe e a luta de classes que constituem o conteúdo de toda a história escrita até o momento. Mas não é só na família que a mulher receberá cargas de informações que a levarão a desenvolver determinados padrões de comportamento. A situação da mulher em nossa sociedade implica a escola, a religião, a política e - é claro - o trabalho. Segundo a ideologia do momento histórico em que a mulher vive se poderão observar os diferentes desempenhos da mulher no trabalho. Em nível mais complexo, a economia determina o comportamento das instituições e, conseqüentemente, o dos indivíduos. Assim, de modo generalizado, a discriminação contra a mulher particulariza-se nas instituições sociais.

2. A RELAÇÃO ENTRE MULHER, FAMÍLIA E TRABALHO

Conforme Cardoso, Reich considera a família não como alicerce ou base, mas como conseqüência de determinada estrutura econômica da sociedade (família matriarcal, patriarcal, etc.). Apesar de a sexologia conservadora, a moral sexual reacionária e a ordem legal sempre referirem a família como a base do Estado e da sociedade, a única ligação que Reich faz é que a “família compulsória” (ele a chama assim) supõe à existência do Estado autoritário e da sociedade autoritária. Para Reich, o sentido social da família resume-se em três dimensões básicas: a econômica, a social e a política. Argumenta ele que no início do capitalismo a família constituía a unidade econômico-empresarial entre os camponeses e a

pequena indústria. Na sociedade autoritária, a família tem a importante função de “proteger” a mulher e os filhos, o que a faz entendê-los como privados dos direitos econômicos e sexuais. No tocante à dimensão política, enquanto na era pré-capitalista da propriedade privada e nos primórdios do capitalismo a economia tinha sua base na família, com o desenvolvimento das forças de produção e da coletivização do processo de trabalho ocorreu uma significativa mudança na instituição familiar. A sua base imediata perdeu o significado e teve relação direta e crescente com a incorporação das mulheres no processo de produção. O que se perdeu como base econômica foi substituído pela função política. Reich vê a família como mediadora entre a estrutura econômica da sociedade e sua superestrutura ideológica e, ainda, como envolvida pela atmosfera conservadora, transmitindo não só representações gerais com relação à ordem vigente, mas também moldes de pensamento.

Considerando-se a concepção de Engels sobre a família monogâmica, destaca-se que ela se baseia no domínio do homem, com a função fundamental de procriar. É óbvio que a família monogâmica, por causa de sua rigidez, não existiu nem existe em todos os locais e épocas. Segundo Engels, a “desigualdade legal que herdamos de condições anteriores não é causa, e sim, efeito da opressão econômica sobre a mulher”. Para ele, com a família patriarcal monogâmica o governo do lar perdeu seu caráter social e transformou-se em serviço privado. A mulher tornou-se “primeira-criada”. Segundo Ireda Cardoso, compreendem Marx e Engels que “no lar a mulher é o proletariado e o homem o burguês”, ou ainda, a mulher é o proletariado do proletariado.

Na discussão sobre mulher, família e trabalho não se pode desqualificar o papel dos movimentos feministas. Em 1949 Sandra Duarte de Souza dividiu historicamente o feminismo e permitiu uma melhor compreensão dessa correlação. Para ela o feminismo pode se desdobrar em feminismo liberal, cultural, liberal contemporâneo, socialista, radical e até em ecofeminismo. No feminismo liberal há a busca por direitos das mulheres no final do século XVIII e início do século XIX. Argumentava-se que as mulheres tinham capacidade tanto quanto os homens e, assim, deveriam ter os mesmos direitos que eles. No feminismo cultural, destacou-se que as mulheres do feminismo liberal não destacaram aspectos fundamentais da opressão de que eram vítimas: a religião e o casamento. Em 1893 Matilda Gage apontou que a doutrina cristã é a responsável pela constituição social na qual a mulher era inferior ao homem. A dependência econômica seria o grande fator da subjugação feminina. No feminismo liberal contemporâneo (a partir da década de 1960) há a rediscussão dos papéis das instituições. Já em 1980, Friedan defende que a participação das mulheres na esfera pública não lhes garante seus direitos. Para ela, a questão não é só querer igualar-se ao homem, negando características culturais femininas. Assim, as feministas liberais retomam o discurso das culturais e salientam o aspecto jurídico para o pleno progresso da mulher na sociedade. O feminismo socialista questiona o sistema social, enfatizando que esse precisa ser transformado, visto que há uma profunda relação entre a opressão da mulher e a opressão econômica. Reforça a concepção de que o sexismo é necessário para o bom funcionamento do capitalismo, que é sustentado pelo trabalho gratuito da

mulher em casa. O feminismo radical critica veementemente o patriarcalismo. Assim, o casamento é o responsável pela manutenção da opressão feminina. Segundo Souza (1944), para Firestone, a idéia do amor romântico anestesia a ação política da mulher, mantendo-a em função do homem. "Enquanto este se dedica à criação intelectual, a mulher se dedica a ele para que sua criação seja possível, pois ela se vê como uma extensão do mesmo" (CADERNO IHU IDÉIAS, 2003, p. 4).

O ecofeminismo destaca que é impossível falar em dominação da mulher sem discutir a dominação da natureza.

3. A RELAÇÃO MULHER, IGREJA E TRABALHO

Historicamente, o papel da Igreja tem sido o de manter a mulher como mãe e dona de casa, levando-a a uma desvantagem social e à discriminação. É fato que a doutrina social da Igreja vem reforçando o papel da sujeição da mulher ao homem no casamento. A Igreja defende sua indissociabilidade, ressaltando a maternidade como uma das funções mais importantes da mulher na sociedade. Sempre destacar alguns trechos de documentos papais. Em 1891 Leão XIII, na *Resum Novarum*, destacava:

Trabalhos há também que não se adaptam tanto à mulher, a qual, por natureza, destina-se, de preferência, aos arranjos domésticos que, de outro lado, salvaguardam admiravelmente a honestidade sexual, correspondendo melhor, pela própria natureza ao que pede a boa educação e a prosperidade da família (CARDOSO, p. 42).

Em 1931, Pio XI, no documento *Quadragesimo Anno*, destaca:

...é uma iniquidade abusar da idade infantil ou da fraqueza feminina. As mães de família devem trabalhar em casa ou na vizinhança dando-se aos cuidados domésticos. É um terrível abuso que deve a todo custo cessar, o de as obrigar, por causa da mesquinhez do salário paterno, a ganhar a vida fora das paredes domésticas, descuidando os zelos e deveres próprios e, sobretudo, a educação dos filhos (CARDOSO, p. 42).

Em 1943, Pio XII segue a mesma linha de pensamento, relacionando os deveres das mulheres segundo as peculiaridades do seu sexo. Pio XII condenou o trabalho remunerado da mulher por ser "danoso, desmoralizador" à família e à própria mulher.

Em 1961, João XXIII também reforçou que a mulher deve manter-se no lar sempre que ela puder, materialmente falando-se; mas também destaca a percepção de que a mulher se torna cada vez mais consciente de sua dignidade humana, reivindicando seus direitos na vida familiar e social.

João Paulo II condenou uma maior participação da mulher dentro da Igreja.

Saffioti enfatiza a posição da Igreja:

Na questão feminina a Igreja Católica reflete, de um lado,

uma doutrina religiosa na qual a mulher sempre figurou como um ser secundário e suspeito e, de outro, seus interesses investidos na ordem vigente nas sociedades de classes. Nesse sentido, o comportamento da Igreja não tem diferido basicamente da atuação dos demais grupos empenhados na preservação do *status quo* capitalista. Como estes, a Igreja tem evidenciado um esforço de refinamento das tendências sociais conducentes a manter, embora disfarçadamente, a mulher subalterna ao homem. As encíclicas das últimas décadas e outros pronunciamentos papais atestam que a percepção do problema da mulher por parte da Igreja Católica vincula-se aos dois elementos acima assinalados.

Segundo Irede Cardoso, Saffioti entende que a Igreja Católica dificulta a integração da mulher na sociedade capitalista para retardar o processo de conquista de um estágio superior de organização social. Assim, a figura da mulher representa a resistência à mudança sociocultural, mantendo essa estrutura social pela mistificação da consciência feminina.

4. A RELAÇÃO MULHER, EDUCAÇÃO E TRABALHO

O conservadorismo nas sociedades capitalistas imprime a manutenção e reprodução das condições vigentes na sociedade.

Conforme Irede Cardoso, Rossi vê o Estado moderno como instrumento da classe dominante, garantindo assim a manutenção e a reprodução das condições de sua dominação. Isso é feito pelo aparelho jurídico-repressivo. A classe dominante impõe uma dominação policial à classe trabalhadora e reforça a sua hegemonia ideológica. É na escola, segundo Rossi, que se transfere a cultura entre gerações, preparando melhor o indivíduo para se enquadrar nas exigências sociais vigentes.

Em Irede Cardoso, no livro *Mulher e Trabalho*, o professor Maurício Tragtenberg destaca:

Colocar a educação como um fator de redistribuição de renda, se não for de má fé, é desconhecer que a distribuição é determinada pelo modo de produção; se este, por sua natureza, concentra renda na classe proprietária, a ausência de pressões sociais em contrário, acompanhará-lo indefectivelmente (CARDOSO, p. 45).

Tragtenberg também esclarece que a educação cria condições para melhor aproveitamento, pelo capital, da mão-de-obra mais qualificada e disposta a aceitar para sempre a hierarquia controladora.

Conforme Irede Cardoso, Rossi compreende a escola autoritária tradicional como eliminadora do pensamento crítico, relacionando suas práticas com os procedimentos da família tradicional (dominação autoritária dos pais sobre os filhos, do marido sobre a mulher, etc.) e da sociedade de classes (dominação das classes econômica e politicamente fortes sobre as classes pobres, repressão religiosa, repressão política sobre qualquer forma de dissidência).

cia, etc.). Incute-se no trabalhador a competitividade e a meritocracia, que garante a vitória aos mais capazes, por uma "triagem justa". Para Rossi, o dominado não questionará a ordem vigente, mas aderirá a ela, principalmente, pela dedicação à escola.

Dizer que quem tem mais escolaridade ganha mais é uma afirmação simplista. A educação é apenas um instrumento de progresso individual. Rossi destaca que o sistema exagerou no contingente do exército de reserva e que a oferta exagerada de mão-de-obra qualificada leva à desvalorização dessa mão-de-obra. Inúmeras pesquisas têm destacado que o esforço da mulher em se aperfeiçoar educacionalmente não tem se refletido em maior remuneração. Interessante a observação de que o comportamento da taxa de atividade por anos de estudo cresce à medida que aumenta a escolaridade. Assim, pode-se destacar que uma população mais escolarizada tem maiores chances de se inserir no mercado de trabalho. Porém, está óbvio que uma escolaridade mais avançada não garante a ninguém sua permanência no mercado de trabalho, visto que o desemprego tem sido maior na população mais instruída. A maior escolaridade das mulheres não se traduz em uma entrada mais fácil no mercado de trabalho, tanto que as mulheres têm sofrido maior taxa de desemprego que os homens. O perfil da escolaridade das mulheres que trabalham é diferente do padrão masculino. Em 2001, enquanto a maior parte dos homens ocupados tinha até sete anos de estudo, a proporção de mulheres inseridas no mercado de trabalho com esta faixa de escolaridade era menor. Mais de um terço das mulheres que trabalhavam tinha onze anos ou mais de estudo. Somente no Nordeste a proporção de mulheres com pelo menos onze anos de estudo não alcança um terço, mas mesmo nesse caso é bastante superior à proporção de homens com esse nível de escolaridade. Em média, as mulheres ocupadas ganham menos que os homens ocupados em todas as faixas de escolaridade. Também se observa que a desigualdade de rendimentos entre os sexos se mantém tanto nos grupos menos escolarizados quanto nos mais escolarizados. Na realidade, o mercado substituiu a mão-de-obra masculina com menor escolaridade por mulheres com melhor nível de educação formal, mas com menores salários.

5. RESULTADOS

Tabela 1 – Distribuição da população economicamente ativa feminina de 1872 a 2001

1872	45,5%
1900	45,3%
1920	15,3%
1940	15,9%
1950	14,6%
1970	18,6%
1991	38,8%
1992	43,9%

Fonte: Recenseamento Brasileiro/IBGE

Tabela 2 – Perfil de escolaridade das populações economicamente ativas com 7 anos de estudo

Homens	59,2%
Mulheres	49,1%

Fonte: IBGE

Tabela 3 – Distribuição de rendimento médio dos homens em relação às mulheres com o mesmo grau de estudo

Até 3 anos de estudo	61,5%
Com 11 anos ou mais de estudo	57,1%

Fonte: PNAD 2001: Microdados. Rio de Janeiro. IBGE/2002.

Tabela 4 – Classe de rendimento médio mensal de todos os trabalhos em salário-mínimo (%)

MULHERES	
Até 1/2	26,6%
Mais 1/2 a 1	18,8%
Mais de 1 a 2	25,4%
Mais de 2 a 3	10,4%
Mais de 3 a 5	7,9%
Mais de 5	9,2%
HOMENS	
Até 1/2	14,4%
Mais 1/2 a 1	14,6%
Mais de 1 a 2	26,1%
Mais de 2 a 3	14,6%
Mais de 3 a 5	13,15%
Mais de 5	15,5%

Fonte: IBGE

Tabela 5 – Distribuição do número de mulheres chefes de domicílio

1992	21,9%
1999	26%

Fonte: IBGE

Tabela 6 – Distribuição de proporção de ocupados por sexo e grupos de idade nas faixas de 30 a 40 e 49 anos

MULHERES	
30 aos 39 anos	62%
40 aos 49 anos	60,5%

Fonte: IBGE

CONCLUSÃO

O trabalho está deixando de ser fator de inclusão, solidificando a exclusão e a desigualdade. O neoliberalismo, a globalização, a flexibilização e a preconização do trabalho vêm reforçando a exclusão da mulher do mercado de trabalho. O trabalho igual ao dos homens não dá certeza de salário igual. O aumento da população economicamente ativa feminina vem servir ao sistema econômico vigente, que vê na mulher um exército de reserva de mão-de-obra barata. Para esse aumento no mercado de trabalho são determinantes a sua maior capacitação, maior escolaridade e a queda de fecundidade. A divisão do trabalho doméstico, efetivamente, não se modificou. A dupla jornada de trabalho faz parte do cotidiano das mulheres, mantendo os padrões de comportamento explorador. A alteração da divisão de trabalho no espaço familiar é ponto de inflexão na reformulação nas relações de gênero em nossa sociedade. O trabalho feminino ainda é visto como secundário, complementar, é entendido como "subsídio".

Os discursos governamentais e empresariais sobre a baixa escolaridade dos trabalhadores são só retórica vazia. Os empresários se queixam da baixa escolaridade dos trabalhadores, mas se sentem no direito de reduzir salários de mão-de-obra mais escolarizada quando estes se referem a mulheres. O acesso à educação formal pelas mulheres nas áreas tecnológicas, nas ciências da saúde e nas ciências sociais resulta na feminização de determinadas atividades. A atuação da mulher até pode ser um pouco reconhecida, mas a implementação de políticas sociais viabiliza a promoção da inclusão de toda a população de forma igualitária. No Brasil, o direito ao trabalho como fonte de sobrevivência é garantido na Constituição Federal de 1988; no entanto, como bem observa Gilberto Dimenstein, "ainda somos cidadãos de papel".

REFERÊNCIAS

- CARDOSO, Ireda A. **Mulher e trabalho**. São Paulo: Cortez, [s. d.].
- DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel**. São Paulo: Ática, [s. d.].
- ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade e do Estado**. Brasília: Civilização Brasileira, [s. d.].
- ESTUDOS E PESQUISAS. **Informação demográfica e socioeconômica**. Síntese de indicadores sociais. 2002. \ IBGE, Departamento de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LIMA, Maria E. Bezerra (org.). **Um debate crítico a partir do feminismo**: reestruturação produtiva, reprodução e gênero. São Paulo: CUT, 2002.
- REVISTA. **Macha mundial das mulheres no Brasil**. SOF-Sempreviva Organização Feminista, 2003.
- REVISTA. **O futuro do trabalho na sociedade brasileira**. São Paulo: Chevalier, 2001.
- SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. São Paulo: Vozes, 1976.